DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fraude ocorrida nos boletos bancários, referente ao mês de novembro/2023, nos valores de R$ 1.364,30 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) e R$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), da empresa SILVA & GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA – ME, prestadora de serviços de internet à Câmara Municipal de Itapagipe/MG:

1) ACOLHO pelos seus próprios fundamentos o relatório final da Comissão de Processo Administrativo;
2) JULGO que não houve conduta desidiosa ou quaisquer responsabilidades das servidoras e nem mesmo da empresa credora nos prejuízos experimentados pela Câmara Municipal, sendo todas vítimas do crime de estelionato do B.O 2023-057084803-001.
3) No mesmo sentido, determino que a Câmara Municipal de Itapagipe/MG, efetue o pagamento dos boletos referente ao mês de novembro/2023, nos valores de R$ 1.364,30 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) e R$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), da empresa SILVA & GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA – ME, por não haver responsabilidade desta no fato ocorrido.
4) Publique-se na imprensa oficial. Registre-se. Intime-se. Remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão aos envolvidos no fato ocorrido e, por fim, arquive-se o presente processo administrativo.

Itapagipe/MG, 13 de março de 2024.

FRANSÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe